

PORTARIA Nº 2.573/10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, enfim, para atender as exigências a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Léa Maria Sobral da Cruz Diretora da Divisão de Material, RG nº 188.690 SSP/SE, Tereza Cristina Menezes de Santana, Oficial Administrativo, RG nº 556.772-6 SSP/SE, Max Oliveira Dantas, Advogado, RG nº 152.500 SSP/SE, Lourival dos Santos, Executor de Serviços Básicos, RG nº 3959040 SSP/SE, Maria Aparecida Oliveira Correia, Técnico em Contabilidade, RG nº 480.479 SSP/SE, e Ana Karla Lima Santos, Assessor do Centro de Apoio Operacional, RG nº 1.188.283 SSP/SE, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituído pelo servidor **Max Oliveira Dantas**; a Comissão será secretariada pela servidora **Tereza Cristina Menezes de Santana.**

Art. 2º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessória Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3° - Conceder, a cada membro da comissão de que trata o caput do art. 1° desta Portaria, um adicional de trabalho técnico correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011, revogada a Portaria nº 538/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça